



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/04/132.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para o PREVINIL, em nome da empresa RRJ Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 26.520.218/0001-60, no valor total de R\$ 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais).

Em, 13 de julho de 2021.

Rodrigo Serpa Florêncio

Presidente – PREVINIL

Matrícula nº. 009

PREVINIL